



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 20/05/2025 20:33:23.430 - PL261424
EMC 2993/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2993/2025

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2025

No anexo “Objetivos, Metas e Estratégias”, Item 17 – Participação Social e Gestão Democrática, Objetivo 17, a Estratégia 17.8 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Assegurar a qualidade e a equidade racial nas condições de oferta, fluxo e permanência na educação básica.”

JUSTIFICATIVA

A presente alteração busca integrar, no campo da gestão democrática e da participação social, a responsabilidade do Estado em garantir a qualidade educacional articulada à equidade racial. Incorporar o princípio da equidade racial como parâmetro de qualidade reforça a necessidade de políticas educacionais sensíveis às condições reais de acesso, permanência e aprendizagem de estudantes negros e negras. Essa diretriz amplia o alcance da gestão democrática ao incluir as vozes e experiências da população historicamente marginalizada, fortalecendo os mecanismos de controle social e de responsabilização por uma educação pública que seja, de fato, inclusiva e antirracista.

Sala da Comissão, 20 de Maio de 2025.

Deputado Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258254761600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Henrique Vieira



* C D 2 5 8 2 5 4 7 6 1 6 0 0 *